

## AVISO

### Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Altraplan Luxembourg, S.A.

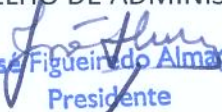
para

Private Estate Life, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros Altraplan Luxembourg, S.A., foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros Private Estate Life, S.A., tendo ambas as seguradoras a sua sede em 38, Parc d'Activités de Capellen, L-8308 Capellen, Luxemburgo e exercendo a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 4 de dezembro de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
José Figueiredo Almeida  
Presidente

  
Maria de Nazaré Barroso  
Vogal